

# PROCESSO TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2020 - FEA-RP/USP

## I - DO NÚMERO DE VAGAS:

- Administração diurno 4 vagas;
- Administração noturno 7 vagas;
- Ciências Contábeis noturno 7 vagas;
- Ciências Econômicas noturno 7 vagas;
- Economia Empresarial e Controladoria diurno 9 vagas.

### II - DA INSCRIÇÃO:

Dias 7 e 8 de janeiro de 2020, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP (sala 38 do bloco B2), das 9h00 às 18h00 (sem intervalo).

## II.a DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia simples acompanhada do original (ou cópia autenticada em cartório) de documento de identificação com foto;
- Atestado de Matrícula atualizado. Caso o aluno opte por imprimir o Atestado de Matrícula diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Atestado de Matrícula com autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Emissão de documentos > Documentos > selecionar "Atestado de Matrícula Atesta que um aluno está matriculado". Alunos sem matrícula ou com a matrícula trancada deverão apresentar o "Atestado de Aluno Atesta que é um aluno de Graduação";
- Histórico Escolar atualizado (**com classificação na turma\***). Caso o aluno opte por imprimir o Histórico Escolar diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Histórico Escolar com classificação na turma e autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Histórico escolar > clicar nos botões "Com classificação na turma" e "Com Autenticação". Para alunos oriundos do curso de Economia Empresarial e Controladoria, deve ser impresso o Histórico Escolar do Núcleo Geral do curso (selecionar 81301/1).

#### Obs.:

- \*classificação na turma: é a classificação do aluno na turma de ingresso a partir de sua média ponderada suja (PR\_pleiteante).
- Para a inscrição deverão ser apresentados todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido;
- Cada aluno poderá fazer inscrição para apenas um curso no processo de transferência interna;
- A inscrição poderá ser feita por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto;
- A divulgação do resultado e das datas para matrícula será realizada no site: www.fearp.usp.br graduação venha estudar na FEA-RP transferência interna, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.

#### III - DOS CRITÉRIOS PARA SELECÃO:

Clique aqui: Portaria FEA-RP-34, de 14-12-2016.